



## EDITAL

Sandra Maria Sias Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

### Deliberação n.º 31

#### Proposta de Ata n.º 3/2026, de 11 fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 3/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia **11 de fevereiro de 2026**.

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 32

#### Clube de Tiro Desportivo do Crato – Pedido de Transportes para Campeonato Regional de Tiro – Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** a **cedência de transportes** ao **Clube de Tiro Desportivo do Crato**, para fazer face à participação no Campeonato Regional de Tiro, no dia 14 de fevereiro de 2026, em Mira e no dia 21 de fevereiro em Milheirós de Poiares, com **isenção de custos no valor de 341,32**.

Por unanimidade.

### Deliberação n.º 33

#### Recolha de Resíduos Sólidos – Tarifário para 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as **tarifas de recolha de resíduos sólidos do Município do Crato, para o ano de 2026**, que terá de ser comunicada à ERSAR, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto.

Por **maioria com dois votos favoráveis** da **senhora Presidente em Exercício Sandra Cardoso** e do **senhor Vereador Pedro Coelho**, que disseram que apresentarão **declaração de voto à posteriori**, e **dois votos contra** dos **senhores Vereadores Marco Mendonça e Jacinto Dias**, que disseram que apresentarão **declaração de voto à posteriori**.

A **senhora Presidente em Exercício, Sandra Cardoso** utilizou o seu voto de qualidade, para **fazer vencimento da proposta**.

#### **Deliberação n.º 34**

##### **Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transportes no âmbito dos Jogos Matemáticos a Portalegre e Aveiro -Ratificação**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Ratificar ao abrigo n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, a **cedência de transporte, para deslocação a Portalegre, no próximo dia 25 de fevereiro, para participação, de 12 alunos acompanhados por 2 professores, no campeonato dos “Jogos Matemáticos” a nível distrital, com isenção de custos no valor de 121,33 euros;**
2. Aprovar ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **cedência do transporte para deslocação a Aveiro, no próximo dia 13 de março, para participação, de 9 alunos e dois professores no campeonato nacional de jogos matemáticos, com isenção de custos no valor de 242,65 euros.**

Por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 35**

##### **Contrato de Comodato entre o Museu de Arte Antiga e o Município do Crato para Regular o Acervo Museológico existente no Mosteiro de Flor da Rosa e Museu Municipal, pertencente aquele Organismo do Estado Português**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 33.º, da lei 75/2013, 12 setembro a **minuta do contrato de comodato entre o Museu de Arte Antiga e o Município do Crato, para regular o acervo museológico existente no Mosteiro de Flor da Rosa e Museu Municipal.**

Por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 36**

##### **Nomeação do Representante do Município na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a cessação do cargo da psicóloga Ana Rita Raposo Vicente, como representante do Município do Crato na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, e aprovar em sua substituição a nomeação da psicóloga Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, como representante do Município, na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, depois de realizado escrutínio secreto com 5 votos a favor.

Por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 37**

##### **Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Parecer Prévio - Autorização Genérica**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a emissão de parecer prévio favorável, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a **renovação dos contratos de prestação de serviços na modalidade de**

avença em vigor no Município do Crato, garantida que seja a conformidade e oportunidade das condições para a sua renovação, e que a esta data são os que constam no quadro infra:

Nome	Objeto	Data contrato	Prazo contratual	N.º de Renov.	Termo/ Data Renov.	Valor Mensal 5/ IVA
Jorge Manuel de Oliveira Rodrigues	Assegurar a promoção Histórica e Artística do Município do Crato - Museu	12/02/2025	12 meses	1	11/02/2026	€ 820,00
Paulo Jorge Garcia Pereira	Assegurar a promoção Histórica e Artística do Município do Crato - Museu	11/02/2025	12 meses	1	10/02/2026	€ 820,00
Conceição Maria Marchão Gregório	Consultor Jurídico e Contencioso	15/05/2020	12 meses	5	14/05/2026	€ 1.219,51

2. Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a Câmara Municipal autorize o Presidente da Câmara a celebrar um máximo de 15 contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença e/ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, nas áreas e com o objeto melhor identificado nas informações que suportam a presente deliberação, que se anexam à presente proposta, dela sendo parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, com dispensa do parecer favorável do órgão executivo, observando os requisitos constantes do n.º 3 do mesmo artigo, e em conformidade

com o previsto nas Grandes Opções do plano 2026/2030 aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua redação atual. a saber:

- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Sociologia;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Educação Social;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Acompanhamento de Crianças e Jovens;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Serviço Social;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Educação Social;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área da Gestão;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área das Ciências Sociais e Humanas, Educação Social ou Serviço Social.
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área de Assistente de Olaria para o setor do Museu/Turismo/Olaria;
- 3 contratos de prestação de serviço na modalidade de tarefa na área de Sapadores Florestais;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área de mecânico de viaturas e equipamentos;

- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de avença para desempenho das funções de Diretor Técnico das Termas de Monte da Pedra;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de avença para desempenho de funções na área da arquitetura;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de avença para desempenho das funções de consultor jurídico.

3. Que até ao final do mês seguinte a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrado ao abrigo desta autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo.

Por **unanimidade**.

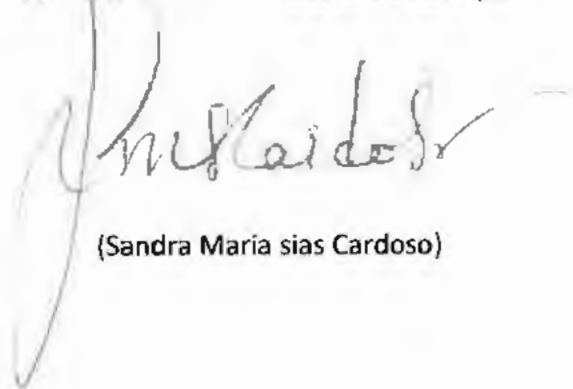
#### **Deliberação n.º 38**

#### **Votação da Minuta da Ata**

A Minuta da Ata 4/2026 de 25 de fevereiro foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 25 de fevereiro de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Sandra Maria Sias Cardoso)